



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

Intervenção Graça Silva

Combate à Pobreza e à Exclusão Social

Senhora Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo

Senhoras e Senhores Membros do Governo

No início de mais uma Legislatura permitam-me que saúde Vossa Excelência, Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e lhe deseje as maiores felicidades no exercício das relevantes funções que desempenha.

Saúdo também o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, bem como as Senhoras e Senhores Membros do Governo, confiando no vosso empenho e trabalho em prol das açorianas e dos açorianos e da nossa terra, de Santa Maria ao Corvo.

Ao analisarmos o Programa do XII Governo dos Açores agora apresentado podemos constatar que, no que respeita à Solidariedade Social o Governo propõe-se levar a cabo um conjunto de medidas que têm como propósito o apoio e a recuperação dos níveis de rendimentos, em particular dos setores sociais mais carenciados, e o reforço das políticas sociais promotoras da igualdade.

Nesta perspetiva, o Programa do Governo apresenta nove grandes objetivos, subdivididos em diversas medidas das quais destacarei as (que considero) de maior alcance.

No Combate à Pobreza e à Exclusão Social apresenta uma Estratégia de trabalho, com especial enfoque nas crianças e nos jovens. Neste sentido convoca todas as áreas de governação para uma ação concertada e transversal, assumindo um compromisso de aprofundamento da articulação entre as áreas da Solidariedade, da Saúde, do Território e Urbanismo, da Economia, do Emprego e Formação, do Ambiente, e da Educação, bem expresso no documento.

Estabelece, ainda no âmbito da Estratégia, metas para: a promoção da aquisição de competências transversais, por parte de grupos particularmente fragilizados, necessárias ao desempenho de uma atividade profissional; a adoção e o fortalecimento de medidas que contribuam para o reforço do rendimento disponível das famílias, nomeadamente do Complemento Açoriano ao Abono de Família. Estabelece também a redefinição das participações familiares da frequência em creches, amas e centros de atividade de tempos livres, de forma a garantir que as mesmas não se configurem como obstáculos à frequência das respostas sociais em causa.

Na Proteção social das crianças e dos jovens propõe uma política de promoção através da operacionalização do Comissariado dos Açores para a Infância de forma a: alavancar e concretizar plenamente os direitos de todas as crianças e jovens da Região Autónoma dos Açores; aprofundar a

ação no combate a fenómenos como a negligência, o mau trato e o abuso infantil; alargar a mais ilhas o Programa de Educação Parental, numa postura preventiva; garantir a formação contínua aos técnicos que integram as equipas de intervenção precoce, bem como a formação dirigida aos colaboradores das Casas de Acolhimento; criar um programa de apoio à frequência do ensino superior de modo a garantir a igualdade no acesso a todos os jovens da Região Autónoma dos Açores.

Na promoção da inclusão das Pessoas com Deficiência verificamos no programa apresentado que o Governo pretende: dar continuidade à promoção do acesso ao mercado de trabalho de pessoas com deficiência através de políticas públicas consistentes e articuladas que se traduzam na sua efetiva integração; implementar novos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) e incentivar a progressiva adequação dos serviços prestados às especificidades dos destinatários com o objetivo da sua autonomização; prosseguir o alargamento da rede de Lares Residenciais; promover a melhoria das acessibilidades aos edifícios públicos, em articulação com as autarquias.

Nas respostas dirigidas à População Idosa o Programa dispõe de várias medidas, nomeadamente: dar continuidade ao Programa Regional de Reestruturação do Serviço de Apoio ao Domicílio e de Apoio aos Cuidadores; alargar a rede de respostas especializadas como os Centros de Dia e Centros de Noite; criar o Estatuto de Apoio ao Cuidador Informal; reforçar as medidas que contribuam para o aumento do rendimento disponível dos idosos, designadamente: Complemento Regional de Pensão e do Complemento para Aquisição de Medicamentos (COMPAMID);



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

promover a formação contínua dirigida aos cuidadores formais e informais;
prosseguir com a promoção de programas de mobilidade para idosos que
fomentem o envelhecimento ativo.

Senhora Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo

Senhoras e Senhores Membros do Governo

No que concerne à participação das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores confirmamos que o Governo pretende aprofundar a participação dessas instituições através: da criação de uma comissão de acompanhamento e monitorização das políticas sociais; da continuação do processo de ajustamento do Modelo de Financiamento pelo Valor Padrão; do desenvolvimento e apoio à formação dos trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias, com vista à progressiva adequação das suas qualificações; da revisão do Código de Ação Social dos Açores com o objetivo da simplificação dos procedimentos e facilitação do relacionamento entre o Governo e as instituições da área social.

No que respeita à habitação e no sentido do reforço da coesão socioeconómica dos açorianos o Programa do Governo assume o direito à habitação como um agente fundamental na concretização desse reforço. A habitação apresenta-se assim como uma das prioridades deste Governo que a considera como um fator de estabilização e de inclusão social das famílias. Neste sentido é traçado, no Programa apresentado, um plano para

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org

promoção de políticas habitacionais que fomentam o acesso de todos os residentes nos Açores a uma habitação condigna, quer através do acesso à habitação permanente pela via do arrendamento, quer através do incentivo à qualificação dos alojamentos e a reabilitação do edificado em meio rural e urbano.

Mas a melhoria da situação social nunca pode ser dissociada da capacidade de estabilizar e recuperar a economia. Por isso, as medidas sociais identificadas no Programa do Governo, no que respeita ao Combate à Pobreza e à Exclusão Social, não podem ser isoladas de outras medidas de sentido idêntico e que têm um significado económico e social de elevada dimensão. Falo da recuperação salarial e do emprego, aspetos fundamentais no combate à pobreza e à Exclusão Social.

Neste âmbito verificamos que o Governo está, igualmente, empenhado no que se prende com a criação e manutenção de postos de trabalho, no combate à precariedade e no aumento dos rendimentos dos açorianos, através do reforço e criação de um conjunto de medidas que visam exatamente o fomento do emprego e o combate à precariedade laboral, indo, assim, também ao encontro do que são as pretensões dos sindicatos nos Açores.

Senhora Presidente da ALRAA

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo

Senhoras e Senhores Membros do Governo

A evidência empírica mostra, claramente, que investir na proteção social é a forma mais eficaz de caminhar para o objetivo de que nenhuma pessoa viva com rendimentos inferiores ao limiar de pobreza.

Às políticas públicas caberá sempre um papel indispensável de defesa de equilíbrios sociais e de combate às desigualdades. Um crescimento inclusivo, social e territorialmente equilibrado é uma das principais condições para a promoção da coesão social.

Não se trata, em absoluto, de caridade mas de direitos sociais, reconhecendo a dignidade dos cidadãos em situação mais frágil e em maiores dificuldades.

E por isso, vemos com agrado que o Governo, no seu Programa, não abdica de apostar no aprofundamento de políticas com esse objetivo, reforçando, como vimos, as medidas de apoio ao rendimento das famílias e também promovendo a mobilização de todos os agentes da sociedade civil para a promoção da inclusão. Procura fazê-lo, reforçando a transparência, a capacidade de escrutínio e o debate em torno da sua ação, sendo fiel aos seus próprios objetivos para a Região Autónoma dos Açores: mais crescimento, com melhor emprego e com mais igualdade.

Disse.

Horta, sala das sessões, 16 de novembro de 2016